

LEI Nº 3.427
DE 22 DE MAIO DE 2018

(Projeto de Lei nº 257/2017 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO ENERGIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de abril de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.427

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Energia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento